

DECRETO No:2484 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1610 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.36.00	282 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.680,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.680,00
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	25.200,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.200,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.46.00	458 Auxílio-alimentação	21.100,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	21.100,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	62.980,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.36.00	282 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.680,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	16.680,00
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	25.200,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	25.200,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.46.00	458 Auxílio-alimentação	21.100,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	21.100,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:2484 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

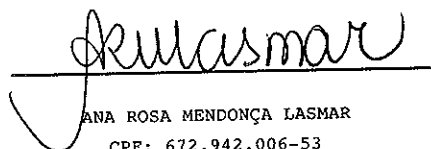
TOTAL:

R\$

62.980,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE JANEIRO DE 2018


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL


THIAGO CLAYTON CANTÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº2347/2017